

**DECRETO Nº 1716-04/2024**

***Abre Crédito Suplementar e dá outras providências***

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 2038 de 20 de novembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN. ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO  
Unidade: 02 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL (FMAS)  
08.244.0022.2042 Manuten. Fundo de Assistência Social- FMS  
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (1306) ..... R\$ 7.710,06  
  
Total: R\$ 7.710,06

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

-superávit financeiro referente ao exercício de 2023, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 1133 REC PROCAD SUAS.....R\$ 7.710,06  
  
Total: R\$ 7.710,06

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 1º de abril de 2024.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

LEANDRO LUIS JOHNER  
Sec. Administração e Finanças